



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2004/08/02

ACTA N.º 15/2004

Presenças:-----

- José Carlos Taveira, presidiu;-----
- José Manuel Rodrigues;-----
- Américo Jaime Afonso Pereira;-----
- José António Baía;-----
- Salvador dos Santos Marques;-----
- Carlos Alberto Miranda Monteiro;-----
- Eurico Fernandes Gonçalves.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Catorze horas e cinquenta e cinco minutos.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e vinte e cinco minutos.-----

Secretariou: Telémaco António Garcia Pinto, chefe da Repartição Administrativa.-----

1 - Período de antes da ordem do dia.-----

ORDEM DO DIA

2 - Acta da reunião anterior.-----

3 - Execução de obras públicas.-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas.-----

5 – Resumo diário de tesouraria.-----

6 – Obras Públicas:-----

6.1 – Construção do Caminho Municipal entre Travanca e Santa Cruz – caso de força maior não imputável ao empreiteiro – pagamento dos encargos.-----

7 – Obras Particulares:-----

7.1 – Pedido de destaque – Maria Olema Afonso Domingues Alves – Valpaço.-----

8 – Apoios:-----

8.1 – Junta de Freguesia de Celas.-----

9 – Proposta de Regulamento Municipal de Funcionamento do Canil.-----

10 – 7.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 7.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a reunião referindo que se encontravam presentes técnicos da empresa GHESA para procederem à apresentação de um estudo de Requalificação Urbanística do Largo do Arrabalde, dizendo que em virtude de ainda não se encontrarem presentes todos os membros do executivo, propunha que este estudo fosse apresentado quando estiverem presentes todos os Vereadores.



Após discussão dos assuntos incluídos na ordem do dia, estando presentes todos os Senhores Vereadores, foi retomado o período de Antes da Ordem do Dia.-----

O Senhor Presente solicitou à Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente, Susana Maria Pinto Martins, que fizesse uma pequena introdução do tema.-----

A chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, introduziu o tema referindo que em reunião da Câmara Municipal de 29/03/2004, foi solicitado que o estudo do Largo do Arrabalde contemplasse para além das valências previstas, nomeadamente espaço de lazer e contemplação do elemento “água”.-----

Nestes termos foi desenvolvida, em parceria com a empresa da especialidade proposta de fonte cibernética. O conceito da fonte teve como base a possibilidade de interacção com o utilizador, para além de integração no espaço envolvente, atendendo que as opções ao nível da arquitectura já haviam sido objecto de parecer favorável por parte do Instituto Português do Património Arquitectónico.-----

Assim, e atendendo ao “imaginário”, ideias apresentadas pelos Senhores Vereadores e Presidente da Câmara Municipal, apresenta-se o estudo que de alguma forma pretende responder às solicitações preconizadas por esta Câmara.-----

De seguida os técnicos da supracitada empresa procederam à apresentação do estudo em referência tendo dito que se pretende:-----

- 1- Renovar e requalificar um espaço situado numa das principais entradas de Vinhais;-
- 2- Elaborar um plano de intervenção actual, respeitando e dignificando a situação existente;-----
- 3- Valorizar o local não apenas em termos estéticos, mas também sob o ponto de vista do uso do espaço, criando zonas de recreio activo e passivo;-----
- 4- Usar uma linguagem contemporânea e sóbria, aliando ao uso de materiais naturais e rústicos;-----
- 5- Contrabalançar a área construída com elementos naturais, como a vegetação e a água;-----
- 6- Usar materiais e símbolos locais/regionais, que facilitem a identificação do município com o novo espaço.-----

Após a exposição foi apresentado um estudo de animação virtual.-----

Todos os Senhores Vereadores manifestaram a sua satisfação pelo estudo apresentado, tendo o Senhor Presidente da Câmara referido que será apresentado um estudo definitivo para aprovação da Câmara.-----

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.-----

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Miranda Monteiro e Eurico Fernandes Gonçalves, por não terem estado presentes na respectiva reunião.-----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.-----

Tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS.-----

Tomado conhecimento da relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.-----

Tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia trinta de Julho de dois mil e quatro, que acusa os seguintes saldos:-----

Em Dotações Orçamentais----- €2.126.960,74;

Em Dotações Não Orçamentais-----€403.218,10.

6 – OBRAS PÚBLICAS:-----

6.1 – CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL ENTRE TRAVANCA E SANTA



CRUZ – CASO DE FORÇA MAIOR NÃO IMPUTÁVEL AO EMPREITEIRO – PAGAMENTO DOS ENCARGOS.-----

Foi presente a informação n.º 29/VNH, de 2004/07/22, prestada pelo Gabinete de Apoio Técnico da Terra Fria Transmontana, referente à Construção do Caminho Municipal entre Travanca e Santa Cruz, do seguinte teor:-----

*“Na sequência da entrega por parte do empreiteiro das guias por nós solicitadas.-----
Vimos dar naturalmente seguimento à informação n.º 27 por nós efectuada.-----
Dado ter nesta altura a possibilidade de quantificação da entrada dos materiais em obra, devidos ao mau tempo, e pelos autos de ocorrência entretanto por nós efectuados, julgamos que os valores pedidos pelo empreiteiro são os valores reais.-----
O empreiteiro solicita para as duas situações de intempérie um valor de 27661,80 €.-----
Em anexo enviamos as guias de transporte de tout-venant colocado na obra devido ao mau tempo e enviadas para nós pelo empreiteiro.”-----*

A referida informação vinha acompanhada dos autos de verificação e guias de remessa.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação prestada pela Gabinete de Apoio Técnico da Terra Fria Transmontana, e assumir as despesas, nos termos do n.º 2, do art.º 195.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, referentes à empreitada “Caminho Municipal entre Travanca e Santa Cruz”, no valor de vinte e sete mil seiscientos e sessenta e um euros e oitenta cêntimos (€27.661,80).-----

7 – OBRAS PARTICULARES:-----

7.1 - PEDIDO DE DESTAQUE – MARIA OLEMA DOMINGUES ALVES – VALPAÇO.-----

Solicitou por escrito, a Senhora Maria Olema Domingues Alves, residente em Valpaço, que lhe seja certificado em como a parcela do terreno, com a área de mil cento e setenta e seis metros quadrados e oitenta e dois centímetros, a destacar do prédio urbano com a área de dois mil setecentos e dezoito metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 2397, pela freguesia de Curopos, obedece aos condicionalismos constantes do n.º 4, do art.º 6.º, do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 177/01, de 04 de Junho.-----

Este pedido vinha acompanhado de uma informação da chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, do teor seguinte:-----

“ 1 – Do processo em análise verifica-se que se pretende destacar uma parcela com 1176,82m2;-----

2 – Relativamente ao destaque da parcela diz o n.º 4 do art.º 6.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a s alterações introduzidas pelo D.L. n.º 177/01, de 4 de Junho, que “Os actos que tenham por efeito o destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situe em perímetro urbano estão isentos de licença ou autorização desde que cumpram, cumulativamente, as seguintes condições:-----

a) As parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos;-----

b) A construção erigida ou a erigir na parcela a destacar disponha de projecto aprovado quando exigível no momento da construção.”-----

3 – Na parcela a destacar existe projecto aprovado para edificação de uma moradia;-----

4 – As parcelas confrontam com arruamento público;-----

5 – Verifica-se assim que o destaque satisfaz os requisitos previstos na lei.”-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico e certificar que a parcela em causa obedece aos requisitos previstos no n.º 4, do art.º 6.º, do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo D.L. n.º 177/2001, de 4 de Junho .-----

8 – APOIOS:-----

8.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE CELAS.-----

A Junta de Freguesia de Celas solicitou, por escrito, um apoio monetário, com vista ao pagamento das despesas a levar a efeito com a construção de um muro no largo da igreja, na povoação de Mós de Celas.-----

Ao abrigo da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, transferir o valor de cinco mil euros (€5.000,00).-----



9 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO DO CANIL.-----

Foi presente o Projecto de Regulamento Municipal de funcionamento do Canil, previamente enviado aos Senhores Vereadores por fotocópia, e que fica a fazer parte integrante desta acta, através do anexo 1.-----

Após a sua análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprová-lo e submetê-lo a audiência pública, nos termos do n.º 1, do art.º 118.º, do Código do Procedimento Administrativo, e posteriormente submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, de conformidade com o preceituado na alínea a), do n.º 6, do art.º 64.º, conjugado com a alínea a), do n.º 2, do art.º 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

10 – 7.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 7.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a 7.ª alteração ao orçamento da despesa, no montante de oitenta e um mil duzentos e noventa e nove euros (€81.299,00) e a 7.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no montante de cinquenta e três mil duzentos e noventa e nove euros (€53.299,00).-----

ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, solicitou, de acordo com o artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o reconhecimento da urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:-

1 – Incêndios Florestais – financiamento de um GPI.-----

Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre este assunto.---

1 – INCÊNDIOS FLORESTAIS – FINANCIAMENTO DE UM GPI.-----

Foi presente a informação n.º 24 de 30/07/2004, prestada pelo técnico superior de 2.ª classe – engenheiro florestal, Francisco Gilberto Bernardes, do teor seguinte:-----

“Em plena época de risco de incêndios florestais, na ocorrência de um grande incêndio os meios serão sempre escassos, assim, entendemos que a prevenção e uma primeira intervenção atempada e com meios suficientes poderá evitar a escalada do fogo para um incêndio de grande dimensão.-----

Na última reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, realizada dia 21 de Julho, o senhor Comandante da Corporação de Bombeiros local informou que tem às suas ordens dois Grupos de Primeira Intervenção (GPI) de piquete, constituído cada grupo por 5 homens, e referiu, por uma questão de princípio entende que na alerta de um fogo nunca sairão imediatamente os dois grupos, independentemente da eclosão do fogo acontecer numa zona de elevado risco ou não, sob pena de não ter meios para o surgimento de um novo incêndio, apesar de discutível, é a sua estratégia de actuação.-----

O facto de ser uma ou duas equipas a surgir no início de um fogo para o seu combate poderá fazer toda a diferença, basta verificar que são meios em dobro num período em que o incêndio não tem uma propagação muito rápida. Considerando este facto, e a estratégia da Corporação de Bombeiros local, entendemos que é de toda a conveniência reforçar os meios com mais um GPI de modo a garantir a saída imediata de dois grupos para um qualquer incêndio, restando um terceiro para uma outra situação de emergência.-----

Assim, foi solicitado à Corporação local uma estimativa dos custos para a instalação de mais um GPI para o período mais crítico do Verão (08 de Agosto a 07 de Setembro), a qual foi apresentada, representando um custo de 5.250,00€, que é o valor equivalente a um hectare de pinhal adulto.-----

Pelas razões expostas, sugerimos que V.a Ex.a dê o melhor seguimento a este assunto.”----

Deliberado por unanimidade e em minuta concordar com a proposta.-----

Entrou na sala o Senhor Vereador Américo Jaime Afonso Pereira, que não participou nas votações anteriores.-----



E eu, chefe da Repartição Administrativa, a redigi
e assino.-----
